



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

DECRETO N° 536/2025

Publicado no DOM-ES

Lei Municipal n° 2606/2015

Edição: 2894 Em: 05/11/25

Edineia Tonni Nalesso

Setor de Recursos Humanos

EXONERA

COORDENADOR

DE

TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **CAROLINE SANZ GUIMARÃES DE CARVALHO** do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Tributação, Fiscalização e Cadastro, referência VC-8 da Lei Municipal n° 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal n° 2.956/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia **30 de novembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 24 de novembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 541/2025

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA **INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH Nº 002/2025, VERSÃO 06**, QUE DISPÕE SOBRE AS ROTINAS E PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS, CELETISTAS E CONTRATADOS POR DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 60, inciso VI, da Lei Orgânica nº 973, de 05 de abril de 1990, e

Considerando a solicitação contida no processo de n.º 2025-0460C, autuado pelo Setor de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a **Instituição Normativa SRH nº 002/2025, Versão 06**, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que dispõe sobre as rotinas e procedimentos para contratação de servidores efetivos, comissionados, celetistas e contratados por designação temporária, no Município de Santa Teresa - ES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 24 de novembro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1675922

DECRETO Nº 535/2025

EXONERA ASSESSORIA DE CADASTRO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **EMILY BRAUN PEREIRA** do Cargo de Provimento em Comissão de Assessoria de Cadastro Urbano, referência VC-7 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia **30 de novembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 24 de novembro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal**
Protocolo 1675920

DECRETO Nº 536/2025

EXONERA COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **CAROLINE SANZ GUIMARÃES DE CARVALHO** do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Tributação, Fiscalização e Cadastro, referência VC-8 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia **30 de novembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 24 de novembro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal**

Protocolo 1675939

DECRETO Nº 538/2025

NOMEIA ASSESSORIA DE CADASTRO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CAROLINE SANZ GUIMARÃES DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessoria de Cadastro Urbano, referência VC-7 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia **01 de dezembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 24 de novembro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal**

Protocolo 1675950

DECRETO Nº 539/2025

NOMEIA GERENTE DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **EMILY BRAUN PEREIRA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Tributação, Fiscalização e Cadastro, referência VC-6 da Lei Municipal nº 2.865/2023,